



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 1582023176

SEGUNDA, 19 DE JUNHO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 158

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1582023176

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS APLICADA PELO CONSELHO DE DIREITOS EM 18 DE JUNHO DE 2023	2
RRESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 088 DE 18 DE JUNHO DE 2023	3
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 089 DE 18 DE JUNHO DE 2023	5
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 090 DE 19 DE JUNHO DE 2023	8
► SECRETARIA DE SAÚDE	12
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO N° 11/2022, PROCESSO N° 219/2022	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
 ELEIÇÕES TUTELARES 2023
 EXAME OBJETIVO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
 GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS

**GABARITO OFICIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS
 APLICADA PELO CONSELHO DE DIREITOS EM
 18 DE JUNHO DE 2023**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO ELEITORAL	INSCRIÇÃO TUTELAR
CONSELHO DE DIREITOS	0000.000.0000	000 - 0

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

BLOCO UM - CONHECIMENTOS EXCLUSIVOS

NOTA GERAL _____

01 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	09 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	17 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	25 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	33 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E
02 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	10 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	18 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	26 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	34 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E
03 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	11 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	19 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	27 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	35 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E
04 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	12 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	20 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	28 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	36 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E
05 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	13 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	21 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	29 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	37 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E
06 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	14 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	22 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	30 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	38 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E
07 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	15 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	23 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	31 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	39 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E
08 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	16 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	24 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	32 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	40 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E

BLOCO 02 - CONHECIMENTOS GERAIS

NOTA GERAL _____

41 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	43 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	45 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	47 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	49 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E
42 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	44 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	46 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	48 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	50 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E

BLOCO 03 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOTA GERAL _____

51 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	53 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	55 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	57 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	59 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E
52 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	54 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	56 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E	58 <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E	60 <input checked="" type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> E

NOTA TOTAL DO CANDIDATO NO EXAME _____

1310023046081335602



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088
DE 18 DE JUNHO DE 2023**

*“Concede **dispensa compensatória** às ilustres docentes que **integraram a Banca Examinadora do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos do Conselho de Direitos** e determina outras providências que especifica”*

O Presidente, do CONSELHO DE DIREITOS, Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401, de 15.04.2015 (art. 10), das competências que lhe atribui a Resolução Administrativa (CMDCAPE) nº 065, de 28.09.2022 (arts. 34) e das funções que lhe impõe o Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares, de 10.02.2023 (EOEE, Itens 211 e 213);

CONSIDERANDO que o legislador ordinário, ao instituir a **dispensa compensatória** aos servidores públicos convocados para **auxiliarem** o Conselho de Direitos na execução do sufrágio eleitoral, **concedeu** a esses agentes a **disponibilidade do trabalho pelo dobro dos dias** convocados, assegurando-lhes a **irredutibilidade de vencimentos** e a **liberdade oportuna** de auferir a dispensa garantida (Lei Municipal nº 401/2015, art. 70, § 2º).

CONSIDERANDO competir exclusivamente ao Conselho de Direitos a **edição do provimento** declaratório da **dispensa compensatória**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2023, de 27.02.2023, formalizando, em seu conteúdo, a **estrutura declarativa** da qualificação institucional concessora, a **identificação qualificadora** do servidor convocado e a **garantia de fruição** concedida (art. 5º, *caput*).

CONSIDERANDO competir à Banca Examinadora do Conselho de Direitos a **execução** do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE), a **aplicação** da Prova de Conhecimentos (PC), a **correção** do exame e a **totalização** de seus resultados, sem prejuízo da **resolução decisória** de quaisquer **excipientes** negativos ou positivos **eventualmente ocorriáveis** no decurso do procedimento.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 020, de 06.06.2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo local nomeando as ilustres educadoras **ANTONIA AGUIAR PINTO, IVONE IANE DA SILVA e RITA DE KÁSSIA DE SOUSA RAMOS**, para comporem a Banca Examinadora do Conselho de Direitos, mediante **designação indicativa** da Presidência do CMDCAPE.

CONSIDERANDO a **execução** do Exame Objetivo Conhecimentos, sucedido no dia **18 de Junho de 2023**, (Domingo), no Colégio Estadual Bernardo Sayão, entre as **07h00m às 13h00m**, no qual a **Banca Examinadora** do Conselho de Direitos **aplicara a Prova de Conhecimentos** aos candidatos inscritos no **processo de escolha** das Eleições Tutelares 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **oficialmente concedida** às ilustres educadoras **ANTONIA AGUIAR PINTO**, (MF nº 2.441), **IVONE IANE DA SILVA** (MF nº 2.545) e **RITA DE KÁSSIA DE SOUSA RAMOS** (MF nº 1.196), na forma do **artigo 70, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 401**, de 13.04.2015, **dispensa compensatória** de suas atribuições funcionais, pelo **dobro dos dias** de disponibilidade à Banca Examinadora do Conselho de Direitos que, **executara, no dia 18 de Junho de 2023**, o Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos.



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
 ELEIÇÕES TUTELARES 2023
 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS

Art. 2º. Ressalvado o **interesse** da Administração Pública, a **disponibilidade assegurada** na forma desta resolução administrativa, poderá ser **seqüencialmente auferida** ou **convencionada** para **usufruto em ocasião oportuna**, a critério das ilustres servidoras

Art. 3º. Fica o **Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura** de Pequiizeiro **incumbido** de promover as **devidas anotações funcionais** da dispensa no cadastro autônomo das servidoras nomeadas, para efeito de **registro de prestação de serviço público relevante**.

Art. 4º. Esta Resolução Administrativa **entra em vigor** da data de sua publicação, **revogando** as disposições em contrário às suas previsões delimitativas.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS em Pequiizeiro, aos **18** (dezoito) dias do mês de **junho** (06) de **2023**.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -
Domingo, (18.06.2023), às 14h00m

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver EXPEDIDO exemplar desta Octogésima Oitava Resolução Administrativa (RESAD nº 088), de 18.06.2023, para **PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL** no Diário Oficial do Município (DOM), na edição de 19.06.2023 (Segunda-Feira).

Pequiizeiro (TO), aos **dezoito (18)** dias do mês de **junho (06)** de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO haver JUNTADO exemplar desta Octogésima Oitava Resolução Administrativa (RESAD nº 088), de 18.06.2023, aos autos oficiais das Eleições Tutelares 2023, em tramitação neste Conselho de Direitos.

Pequiizeiro (TO), aos **dezoito (18)** dias do mês de **junho (06)** de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089
DE 18 DE JUNHO DE 2023**

*“Concede **dispensa compensatória** a **ilustres servidores** estaduais do Colégio Estadual BERNARDO SAYÃO que **estiveram** à disposição da **Banca Examinadora do Conselho de Direitos** na execução do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos”*

O **Presidente**, do **CONSELHO DE DIREITOS**, Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, no uso das **atribuições** que lhe confere a Lei Municipal nº 401, de 15.04.2015 (**art. 10**), das **competências** que lhe atribui a Resolução Administrativa (CMDCAPE) nº 065, de 28.09.2022 (**arts. 34**) e das **funções** que lhe impõe o Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares, de 10.02.2023 (**EOEE, Itens 211 e 213**);

CONSIDERANDO que o legislador ordinário, ao instituir a **dispensa compensatória** aos servidores públicos convocados para **auxiliarem** o Conselho de Direitos na execução do sufrágio eleitoral, **concedeu** a esses agentes a **disponibilidade do trabalho** pelo **dobro dos dias** convocados, assegurando-lhes a **irredutibilidade de vencimentos** e a **liberdade oportuna** de auferir a dispensa garantida (Lei Municipal nº 401/2015, art. 70, § 2º).

CONSIDERANDO competir exclusivamente ao Conselho de Direitos a **edição do provimento** declaratório da **dispensa compensatória**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2023, de 27.02.2023, formalizando, em seu conteúdo, a **estrutura declarativa** da qualificação institucional concessora, a **identificação qualificadora** do servidor convocado e a **garantia de fruição** concedida (art. 5º, *caput*).

CONSIDERANDO competir à Banca Examinadora do Conselho de Direitos a **execução** do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE), a **aplicação** da Prova de Conhecimentos (PC), a **correção** do exame e a **totalização** de seus resultados, sem prejuízo da **resolução decisória** de quaisquer **excipientes** negativos ou positivos **eventualmente ocorriáveis** no decurso do procedimento.

CONSIDERANDO a **execução** do Exame Objetivo Conhecimentos, sucedido no dia **18 de Junho de 2023**, (Domingo), no Colégio Estadual Bernardo Sayão, entre as **07h00m às 13h00m**, no qual a **Banca Examinadora** do Conselho de Direitos **aplicara a Prova de Conhecimentos** aos candidatos inscritos no **processo de escolha** das Eleições Tutelares 2023.

CONSIDERANDO que os **ilustres servidores** estaduais **EDMOURA ALVES DE MOURA** (Mat. 11.829.958-1) e **MARIANA ALVES SILVA** (Mat.11.755.423-2), do Colégio Estadual BERNARDO SAYÃO, **requeridos** pelo Conselho de Direitos e **concedidos** pela Direção da instituição, **estiveram à disposição** da **Banca Examinadora** durante a **execução** do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, aplicado aos postulantes **que se inscreveram** no processo de escolha das Eleições Tutelares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **oficialmente concedido** aos ilustres servidores do Colégio Estadual Bernardo Sayão **EDMOURA ALVES DE MOURA** (Mat. 11.829.958-1) e **MARIANA ALVES SILVA** (Mat.11.755.423-2), na forma do **artigo 70**, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da **Lei Municipal nº 401**, de 13.04.2015, **dispensa compensatória** de suas atribuições funcionais, pelo **dobro dos dias** de disponibilidade à Banca



MUNICÍPIO DE PEQUIIZEIRO
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
 ELEIÇÕES TUTELARES 2023
 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS

Examinadora do Conselho de Direitos que, **executara**, no **dia 18 de Junho de 2023**, o Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos.

Art. 2º. Ressalvado o **interesse** da Direção do Colégio Estadual Bernardo Sayão, a **disponibilidade assegurada** na forma desta resolução administrativa, poderá ser **seqüencialmente auferida** ou **convencionada** para **usufruto** em **ocasião oportuna**, a critério dos ilustres servidores requisitados.

Art. 3º. Fica a Direção do Colégio Estadual Bernardo Sayão **incumbida** de promover as **devidas anotações funcionais** da dispensa no **cadastro autônomo** dos servidores designados, para efeito de **registro de prestação** de **serviço público relevante**.

Art. 4º. Esta Resolução Administrativa **entra em vigor** da data de sua publicação, **revogando** as disposições em contrário às suas previsões delimitativas.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS em Pequiizeiro, aos **18** (dezoito) dias do mês de **junho** (06) de **2023**.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -
Domingo, (18.06.2023), às 14h00m

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver EXPEDIDO exemplar desta Octogésima Nona Resolução Administrativa (RESAD n° 089), de 18.06.2023, para PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL no Diário Oficial do Município (DOM), na edição de 19.06.2023 (Segunda-Feira).

Pequiizeiro (TO), aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO haver JUNTADO exemplar desta Octogésima Nona Resolução Administrativa (RESAD n° 089), de 18.06.2023, aos autos oficiais das Eleições Tutelares 2023, em tramitação neste Conselho de Direitos.

Pequiizeiro (TO), aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS



1310023046081335602

C M D C A P E
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEQUIZEIRO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALA NORTE, SALA 13
- 2023 - 21º ANO DE CRIAÇÃO DO CMDCAPE



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090
DE 19 DE JUNHO DE 2023**

“Oficializa os resultados da Prova de Conhecimentos aplicada pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos em 18.06.2023 e determina outras providências que especifica”

OS SENHORES PRESIDENTES DO CONSELHO DE DIREITOS, CONSELHEIRO PAULO HENRIQUE DA SILVA, DA COMISSÃO ELEITORAL, CONSELHEIRO HERIC DE SOUZA SANTOS e da JUNTA ELEITORAL, CONSELHEIRA POLIANA BARROS VILA NOVA, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 401, de 15.04.2015 (art. 10, II; 13, I e 16, caput), das competências que lhes atribuem a Resolução Administrativa (CMDCAPE) nº 065, de 28.09.2022 (arts. 34, II; 37, II e 39, caput) e das funções que lhes impõem o Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares, de 10.02.2023 (EOEE, Itens 211 e 213);

CONSIDERANDO executada a Prova de Conhecimentos Específicos aplicada pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, **no dia 18.06.2023**, e produzidos os resultados de sua **totalização**, observados os **critérios objetivos** de aplicação e correção **estabelecidos** pela norma de regulação editalícia (EOEE, ITEM 41136) para o Exame Objetivo de Conhecimentos.

CONSIDERANDO ultimada a Prova de Conhecimentos aplicada pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, **totalizados os resultados** de sua **edição** e **produzidos os elementos de informação** que **estruturam** o Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, **individuam** os candidatos **legitimamente** habilitados a **requerer** o registro de suas candidaturas tutelares;

CONSIDERANDO conclusivamente encerrada essa edição da Prova de Conhecimentos, oficialmente **ultimados os resultados de sua execução** e formalmente **individuados os conscritos** que obtiveram **classificação negativa** de desempenho no Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos.

CONSIDERANDO que o **contingente conclusivo** de aprovados no Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos é **incoincidente** com o **quantitativo diminuto** estabelecido pelo legislador ordinário para o **registro de candidaturas** tutelares, impondo ao Conselho de Direitos o **encargo normativo** da **prorrogabilidade extraordinária** da prova de conhecimentos nos casos de **alistabilidade negativa**;

CONSIDERANDO a anterioridade de **norma dispositiva** da resolução administrativa que **instituiu** os **atos preparatórios** das Eleições Tutelares, legitimando a **unicidade** de uma **segunda edição** da prova de conhecimentos, nos casos de **insuficiência de candidatos** habilitados na **seleção anterior (RESAD 065/2022, art. 22, § 1º)**;

CONSIDERANDO incumbir ao Conselho de Direitos a **oficialização dos resultados** do Exame Objetivo de Conhecimentos e a **legitimação seletiva** da classificação **negativa** ou **positiva** dos candidatos **inscritos** e **conscritos** em sua execução.

R E S O L V E M:

Art. 1º. Ficam **formalmente divulgados** o quantitativo de **acertos** das **respostas** dos BLOCOS UM, DOIS E TRÊS da Prova de Conhecimentos, que **determinaram** os resultados da **soma**



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

algébrica das **questões individuadas** do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, **produzido** pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos:

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM 40 QUESTÕES	BLOCO DOIS 10 QUESTÕES	BLOCO TRÊS 10 QUESTÕES	PROVA TOTAL 60 QUESTÕES
ANTONIO JUCIMAR ALMEIDA COSTA	017 - 6	22	04	07	33
CRISTIANO DA SILVA BIZARRIA	005 - 1	19	05	05	29
ESTANRLEY GOMES DA SILVA	004 - 1	26	08	02	36
FABIANA PEREIRA DOS REIS	009 - 2	18	07	05	30
FABIANA PEREIRA NOGUEIRA	003 - 3	11	04	04	19
GABRIEL ALVES NASCIMENTO	015 - 8	20	06	06	32
LUCIANE REIS DOS SANTOS	001 - 0	16	04	05	25
MARTHA DE SOUZA LIMA	002 - 2	14	04	05	23
MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	006 - 3	11	04	03	18
MAYLON SOUSA SILVA	013 - 8	17	05	04	26
ROBERTO SOARES DA SILVA	007 - 7	18	02	03	23
RONALDO DE SOUSA SILVA	010 - 3	16	03	04	23
SAMUEL SILVA DA CRUZ	016 - 4	23	03	06	32
SIMONE SOARES DA SILVA	012 - 3	27	06	06	39
WESLEY FARIAS PEREIRA	014 - 9	19	04	05	28

Art. 2º. Ficam **oficialmente divulgados** os resultados da **Prova de Conhecimentos** aplicada pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, em 18.06.2023, cujas **informações classificatórias** da pontuação algébrica dos candidatos ficam **reproduzidas** no **quadro informativo** adiante estabelecido:

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM	BLOCO DOIS	BLOCO TRÊS	NOTA GERAL
ANTONIO JUCIMAR ALMEIDA COSTA	017 - 6	4,40	0,40	0,70	5,50
CRISTIANO DA SILVA BIZARRIA	005 - 1	3,80	0,50	0,50	4,80
ESTANRLEY GOMES DA SILVA	004 - 1	5,20	0,80	0,20	6,20
FABIANA PEREIRA DOS REIS	009 - 2	3,60	0,70	0,50	4,80
FABIANA PEREIRA NOGUEIRA	003 - 3	2,20	0,40	0,40	3,00
GABRIEL ALVES NASCIMENTO	015 - 8	4,00	0,60	0,60	5,20
LUCIANE REIS DOS SANTOS	001 - 0	3,20	0,40	0,50	4,10
MARTHA DE SOUZA LIMA	002 - 2	2,80	0,40	0,50	3,70
MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	006 - 3	2,20	0,40	0,30	2,90
MAYLON SOUSA SILVA	013 - 8	3,40	0,50	0,40	4,30
ROBERTO SOARES DA SILVA	007 - 7	3,60	0,20	0,30	4,10
RONALDO DE SOUSA SILVA	010 - 3	3,20	0,30	0,40	3,90
SAMUEL SILVA DA CRUZ	016 - 4	4,60	0,30	0,60	5,50
SIMONE SOARES DA SILVA	012 - 3	5,40	0,60	0,60	6,60
WESLEY FARIAS PEREIRA	014 - 9	3,80	0,40	0,50	4,70

Art. 3º. Ficam alistados os **candidatos aprovados** no Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, executado pela **Banca Examinadora** do Conselho de Direitos, cujo **desempenho** na Prova de Conhecimentos foi **coincidente** com os **critérios de aprovação** estabelecidos no Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares:

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM	BLOCO DOIS	BLOCO TRÊS	NOTA GERAL
SIMONE SOARES DA SILVA	012 - 3	5,40	0,60	0,60	6,60
ESTANRLEY GOMES DA SILVA	004 - 1	5,20	0,80	0,20	6,20
ANTONIO JUCIMAR ALMEIDA COSTA	017 - 6	4,40	0,40	0,70	5,50
SAMUEL SILVA DA CRUZ	016 - 4	4,60	0,30	0,60	5,50
GABRIEL ALVES NASCIMENTO	015 - 8	4,00	0,60	0,60	5,20



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

Art. 4º. Ficam **oficialmente alistados** os **candidatos desclassificados** do processo de escolha, cujo **desempenho de aproveitamento** na Prova de Conhecimentos, aplicada pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, ficara **incoincidente** com os **critérios de aprovação** estabelecidos no Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares:

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM	BLOCO DOIS	BLOCO TRÊS	NOTA GERAL
CRISTIANO DA SILVA BIZARRIA	005 - 1	3,80	0,50	0,50	4,80
FABIANA PEREIRA DOS REIS	009 - 2	3,60	0,70	0,50	4,80
WESLEY FARIAS PEREIRA	014 - 9	3,80	0,40	0,50	4,70
MAYLON SOUSA SILVA	013 - 8	3,40	0,50	0,40	4,30
LUCIANE REIS DOS SANTOS	001 - 0	3,20	0,40	0,50	4,10
ROBERTO SOARES DA SILVA	007 - 7	3,60	0,20	0,30	4,10
RONALDO DE SOUSA SILVA	010 - 3	3,20	0,30	0,40	3,90
MARTHA DE SOUZA LIMA	002 - 2	2,80	0,40	0,50	3,70
FABIANA PEREIRA NOGUEIRA	003 - 3	2,20	0,40	0,40	3,00
MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	006 - 3	2,20	0,40	0,30	2,90

Art. 5º. Fica **cominadamente desclassificada** do Exame Objetivos de Conhecimentos Específicos em razão de **descomparecimento formalmente injustificado** à execução da Prova de Conhecimentos a candidata abaixo individualada:

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM	BLOCO DOIS	BLOCO TRÊS	NOTA GERAL
TATIANY RIBEIRO DE SOUSA	008 - 2	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 6º. **Fica estabelecida** uma **segunda edição** da Prova de Conhecimentos, **a ser executada** pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, em razão de **contingente inconclusivo** de aprovados no Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, **incompatível** com o **quantitativo diminuto** estabelecido pelo legislador ordinário **para o registro** de candidaturas tutelares.

Parágrafo Único - Fica assegurado, nos termos da Resolução Administrativa nº 065, de 28.09.2022 (art. 22, § 1º), uma **segunda edição da prova de conhecimentos** aos postulantes que obtiveram **classificação negativa de aproveitamento** no Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, **a ser aplicada** pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos no próximo **DIA 25 DE JUNHO DE 2023**, às **08h00m**, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, nesta cidade.

Art. 7º. **Ressalvadas as hipóteses de deferimento ou indeferimento das impugnações negativas ou positivas** das informações conclusivas do Exame Objetivo de Conhecimentos, **ficam preliminarmente oficializados** os **resultados de classificação seletiva** da Prova de Conhecimentos **executada** em **18.06.2023**, reproduzidos pelas **informações objetivas** estabelecidas na formas dos artigos **1º, 2º, 3º, 4º e 5º** desta resolução administrativa.

Art. 8º. **Ficam assegurados** aos candidatos inscritos no Exame Objetivo de Conhecimentos que **executaram** a Prova de Conhecimentos no dia **18.06.2023**, a **iniciativa postulatória de impugnação negativa ou positiva** dos resultados **oficializados** por esta resolução administrativa, formalmente **reproduzidos** a partir dos elementos de informação **elaborados** pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, **garantindo-se-lhes** o pleno acesso a esses **dados documentais** e a **reprodução reprográfica** de sua composição, desde que **prévia e formalmente** requeridos.

Art. 9º. Os candidatos interessados em **contestar** os **resultados de classificação negativa ou positiva** da Prova de Conhecimentos (PC) aplicada em 18.06.2023, poderão **impugná-los** à Comissão Eleitoral, no período de **20 À 21 DE JUNHO DE 2023**, em petição fundamentada protocolada na Sala do Conselho de Direitos, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
 ELEIÇÕES TUTELARES 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
 PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
 PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

Art. 10. **Decorrido** o prazo processual de impugnação estabelecido nesta Resolução Administrativa, ocorrerá a **preclusão consumativa** de qualquer **pretensão revisional** da Prova de Conhecimentos do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE).

Art. 11. Serão liminarmente **indeferidas** as impugnações **extemporâneas**, sem **fundamentação motivada** e **dessubsidiadas** dos elementos de convicção **que as fundamentem**.

Art. 12. Esta Resolução Administrativa **entra em vigor** da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias às suas **delimitações** normativas.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
 - Presidente do Conselho de Direitos -

Conselheiro HERIC DE SOUZA SANTOS
 - Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Direitos -

Conselheira POLIANA BARROS VILA NOVA
 - Presidente da Junta Eleitoral do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver PUBLICADO exemplar desta Nonagésima Resolução Administrativa (RESAD n° 090), de 19.06.2023, Centésima Quinquagésima Oitava (158ª) edição do Diário Oficial do Município (DOM).

Pequiheiro (TO), aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
 - Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO haver JUNTADO exemplar desta Nonagésima Resolução Administrativa (RESAD n° 090), de 19.06.2023, aos autos oficiais das Eleições Tutelares 2023, em tramitação neste Conselho de Direitos.

Pequiheiro (TO), aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
 - Presidente do Conselho de Direitos -

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11/2022, PROCESSO Nº 219/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEQUIZEIRO - TO, CONTRATADA: INSTITUTO IDESP, CNPJ/CPF nº. 04.565.625/0001-51 OBJETO: O presente termo tem como objeto o primeiro termo aditivo do contrato Nº 11/2022 - Chamamento público nº001/2022 destina-se cadastramento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços, no município de Pequizeiro/TO. Ficam inalteradas as cláusulas do contrato original que não sofreram alterações com a celebração do presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 15 de junho de 2023. Vigência: até 15 de junho de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Raquel Ribeiro Rodrigues Nobre: contratante. Representante da Contratada: PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR.

Pequizeiro 19 de junho 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE



1310023046081335602